

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 18 de dezembro de 2019 • ANO I – EDIÇÃO EXTRA n° 121/059

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 02.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PORTARIA Nº 449/2019**  
De 17 de dezembro de 2019

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO  
(A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL

CARLOS AUGUSTO DUARTE Secretário Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

CONCEDER 14 (quatorze) dias de férias a (ao) servidor (a) MAGDA LOTTERMANN lotado na Secretaria de Saúde, a contar do dia 23 de dezembro de 2019.  
A (O) servidor (a) deverá retornar no dia 06/01/2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM 17 DE  
DEZEMBRO DE 2019

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 450/2019

De 17 de dezembro de 2019

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES  
AO (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL

CARLOS AUGUSTO DUARTE Secretário Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

CONCEDER 10 (dez) dias de férias a (ao) servidor (a) EDVALDO LUIZ DOS SANTOS PEREIRA, lotado na Secretaria de Obras, a contar do dia 23 de dezembro de 2019.  
A (O) servidor (a) deverá retornar no dia 02/01/2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE  
DEZEMBRO DE 2019.

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário de Administração



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado  
eletronicamente com  
Certificado Padrão  
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
NATALIA DA SILVA MENTZ

VICE-PREFEITO  
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL  
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
GERAL**

**PORTARIA Nº 451/2019**  
De 17 de dezembro de 2019

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES  
AO (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL

CARLOS AUGUSTO DUARTE Secretário Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

CONCEDER 24 (vinte e quatro) dias de férias a (ao) servidor (a) SIMONE FERREIRA DE BARROS lotado na Secretaria de Saúde a contar do dia 23 de dezembro de 2019.  
A (O) servidor (a) deverá retornar no dia 16/01/2020.

Secretaria de administração, em 17 de dezembro de 2019.

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário de Administração

**EDITAL Nº 040/2019**

**EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM  
CONCURSO PÚBLICO**

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal Helton Holz Barreto, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

Nº	Nome	Cargo	Classificação
1	Felipe Guterres da Rocha	Agente Administrativo	2º lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Davi Canabarro, nº 120, 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

**General Câmara, 18 de dezembro de 2019.**

**HELTON HOLZ BARRETO**

Prefeito Municipal

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 044/19**

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: Ecoapoio Coleta e Transporte Ltda.

Objeto: Repactuação do contrato original no tocante a prorrogação do prazo de vigência, ficando prorrogado o prazo a contar de 31 de dezembro do corrente ano até o dia 31 de dezembro de 2020, referente aos serviços de coleta de lixo, quinzenalmente, nas unidades de saúde do Município.

Solicitante: Secretaria de Saúde.

Valor: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) anuais, sendo pago R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais referentes à coleta de 200 (duzentos) litros quinzenal de resíduos da saúde.

Data da assinatura: 10/12/2019.

General Câmara, 17 de dezembro de 2019.

**Helton Holz Barreto**  
Prefeito Municipal

